



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

ExmoSra.

Olga Klaki Passarin

D.Sr. Presidente

Câmara Municipal de Virmond

Nesta

Requerimento nº 012/2018

Prezado Presidente:

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução Legislativa nº. 005/2013 vim **REQUERER** 02 (duas diárias com pernoite) para custeio de viagem à Curitiba - PR, nos dias 17 e 18 de Julho de 2018, em que irei tratar assuntos de interesse do Município de Virmond – PR.

Nestes termos, pede deferimento.

Virmond-Pr, 16 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

Tiago Javorski

Tiago Javorski
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Of. 012/2018

Virmond – PR, 16 de Julho de 2018.

Prezado Contador

Pelo presente instrumento, venho informá-lo que pelos poderes a mim conferidos como Presidente desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 005/2013, está autorizado o pagamento de 02 diárias com pernoite para Tiago Javorski no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), conforme requerimento de viagem.

Atenciosamente

Olga Klaki Passarin
Presidente



A33D251704297484017
25/07/2018 17:07:37

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAM MUNICIPAL DE VIRMOND
Agência	4660-4
Conta corrente	19209-0

Creditado

Nome	TIAGO JAVORSKI
Agência	734-X
Conta corrente	48664-7
Valor	500,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB535924 RODRIGO G JESUS	25/07/2018 17:03:09
	JC384652 OLGA KLAKI	25/07/2018 17:07:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC384652 OLGA KLAKI.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Gabinete Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Vereador **Tiago Javorski**, portador do RG 1.0619.239-1, do Município de **Virmond - PR**, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do deputado **ARTAGAO JUNIOR**, nos dias 17 e 18 de Julho/2018, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Curitiba 18 de Julho de 2018.

Wilson Pilarski,
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
4946
Data e Hora de Emissão
18/07/2018 08:24:57
Código de Verificação
YGWRA306

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL RA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07.123.396/0001-03 **Inscrição Municipal:** 09 01 0485583-8
Endereço: R.PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI,000540 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 30186811
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hotelbrasiliacuritiba.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: THIAGO JAVORSKI
CPF / CNPJ: 063.420.209-06 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A HOSPEDAGEM

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 110,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$110,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	110,00	0,00	0,00	0,22

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.